

PORTARIA Nº 1.709/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL .**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **3697/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 435/2023, referente a concessão de **progressão horizontal por titulação** ao servidor **EDSON SOARES JÚNIOR**, onde se lê: "*a partir de novembro de 2020*" leia-se: "*a partir de 28/05/2020*".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.202/2022, referente a concessão de **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) ao referido servidor, onde se lê: "*a partir de novembro de 2022*" leia-se: "*a partir de 28/05/2022*".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

